



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NA AV. MARIO HOMEM DE MELO, NO BAIRRO MECEJANA."





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é crucial para a manutenção e segurança das vias, melhorando a qualidade da superfície de rodagem. Essa intervenção reduz os custos de manutenção viária a longo prazo e diminui os riscos de acidentes causados por buracos e fissuras. Além disso, proporciona um trânsito mais fluido e confortável para os motoristas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida na região.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

